



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Horário: 10h00

Local: Sede da Câmara

I - APRECIÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES

Leitura e votação da(s) seguinte(s) ata(s):

1. Ata da 9ª Sessão Ordinária de 06/11/2023.

II - ORDEM DO DIA

Documento	Resumo	Fase/Status
Projeto de Lei Nº 05/2023 Autoria: Leandro Ramos Santana	"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES - MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"	Votação
Projeto de Lei Nº 04/2023 Autoria: Leandro Ramos Santana	"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 416 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2022 A 2025	Votação

III - TRIBUNA LIVRE

Requerimento referente ao direito de uso da tribuna livre desta casa legislativa, na reunião ordinária a realizar - se no dia 20/11/2023, quando será tratado sobre projetos de conservação de nascentes no município de Ponto dos Volantes - MG

Nivanildo Oliveira da Conceição
Presidente



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS
VOLANTES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Pauta da 10ª Sessão Ordinária de 20 de novembro de 2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 20/11/2023 08:24:29

Hash Interno: hpq4hkhyharc9snv6nknpe5nfjtcyi1njvoorqxo



Chave de Verificação

19IXJ-NZV28-IWIQF-EKRDC-22QQN

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	Assinado em 20/11/2023 09:49

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **19IXJ-NZV28-IWIQF-EKRDC-22QQN** ou escanele o QR Code do cabeçalho.

